

DECRETO N.º 38.701, DE 27/10/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART.6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao Servidor MIGUEL ANTONIO COUTINHO LOUREIRO, Matrícula n.º 2.854, que exerce o Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, Nível VI, Padrão “H”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 307/2020.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 35 (trinta e cinco) anos, 02 (dois) meses e 13 (treze) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/11/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal